

<< COMUNICADO >>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS NA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA NA CIDADE DE REGISTRO/SP, SENDO 06 (SEIS) CUIDADORES SOCIAIS COM CARGA HORÁRIA DE 12X36 HORAS.

Comunicamos às empresas interessadas em participar do referido certame, os questionamentos apresentados e a resposta desta Prefeitura Municipal:

QUESTIONAMENTO 1

Pergunta: os funcionários deveram ser contratados apenas por CLT ou podera ser feito através de contrato de trabalho via MEI?

Resposta: Recomendamos que os funcionários sejam contratados por meio de regime CLT uma vez que a Prefeitura Municipal é corresponsável em caso de possível processo trabalhista, recomendamos ainda que o setor de licitações da prefeitura também dê um parecer referente a esta situação.

QUESTIONAMENTO 2

Pergunta: serão 03 funcionários diurnos e 03 noturnos?

Resposta: Por se tratar de escala 12 x 36 horas, será necessário que haja 2 funcionários no período diurno por plantão, e 1 funcionário no período noturno por plantão.

QUESTIONAMENTO 3

Pergunta: será obrigatório o pagamento da insalubridade?

Resposta: Para o referido questionamento, solicitamos auxilio do SESMT, pois para uma resposta exata, há necessidades da avaliação completa do ambiente pelo setor responsável, caso o setor de licitações não tenha uma resposta imediata para o presente questionamento.

QUESTIONAMENTO 4

Pergunta: há alguma empresa prestando o referido serviço?

Resposta: Sim.

QUESTIONAMENTO 5

Pergunta: se há alguma empresa prestando o serviço poderá ser aproveitada a mesma mão de obra?

Resposta: Fica a cargo de a empresa contratada decidir se deseja utilizar a mão de obra previamente contratada.

QUESTIONAMENTO 6

Pergunta: poderiam enviar a escala de trabalho dos funcionários atualmente?

Resposta: Não será possível encaminhar por se tratar de um documento restrito de posse da empresa contratada.

QUESTIONAMENTO 7

Pergunta: qual a taxa de iss do município?

Resposta: Conforme repassado pelo setor de tributação a taxa é 4% sobre o valor total da nota fiscal.

QUESTIONAMENTO 8

Pergunta: qual valor do vale transporte do município?

Resposta: Atualmente a passagem rural está R\$ 5,10 e a passagem urbana está R\$ 3,80.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de junho de 2024.

VINÍCIUS ISAO USUKI PORTO

Pregoeiro